



**SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS
CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

DELIBERAÇÃO Nº011/2012 – CEAS

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/PR, reunido ordinariamente no dia 13 de abril de 2012 e no uso de suas atribuições regimentais,

Delibera

Art. 1º – Pela aprovação da reprogramação do saldo do IGDE Bolsa Família – Superávit 2011, conforme planilha anexa.

Art. 2º – Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

13 de abril de 2012

Maria Cecília M. L. Fantin
Presidente do CEAS/PR



**SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS
CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Anexo I - Deliberação nº011/2012 CEAS/PR**

REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS DOS RECURSOS DO IGDE 2011

SALDO DE RECURSOS R\$ 641.638,55

Em R\$

AÇÕES	CAPACITAÇÕES - Contratação de Pessoa Jurídica	386.400,00
	SERVIÇOS GRÁFICOS	202.900,00
	AÇÕES DO CEAS	52.338,55
TOTAL		641.638,55